

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.581.113/0001-78, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 757, sala 202, bairro Parque da Matriz, na cidade de Cachoeirinha/RS; CEP: 94.950-280, vêm, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do Edital do Processo supra citado e com base nas disposições da Lei 14.133/21 e demais disposições pertinentes, expondo, para tanto, as seguintes razões fáticas e jurídicas

I - DOS FATOS

O certame sobre análise refere-se ao PREGÃO ELETRÔNICO autuado sob o nº 0002/2024, que tem por objeto:

“1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos Odontológicos para estruturar a equipe de saúde bucal da Unidade Básica de Saúde da Rede Bem Cuidar, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, atendendo de forma eficaz as demandas e demais serviços no quais serão empregados, em conformidade com a Portaria SES nº 109/2024 e em atendimento ao Decreto nº 56.62/2021, Anexo V da Portaria SES 635/2021, PROA 22/20000-0064642-6, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.”

Em que pese o acima referido, a empresa **TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, aqui denominada RECORRENTE, participou do certame, nos lotes 1,2,4 e 9, na expectativa de vencer a disputa dos mesmos.

Fomos **vencedores** dos lotes **4 e 9** e **desclassificados** dos dois.

A nossa Empresa, **TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, participou do certame, no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, atendendo os preceitos que regem as licitações públicas, mormente no que tange a modalidade Pregão Eletrônico, além de garantir a observância dos princípios da igualdade, da moralidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 5º da Lei 14.133/21, que reza:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A Recorrente é pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a comercialização e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, odontológicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, comércio atacadista de máquinas, peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar. Ademais, a Recorrida possui grande credibilidade na prestação de seus serviços, bem como assim é detentora de diversos contratos com órgãos da Administração Pública e Privada, os quais derivam da participação habitual em procedimentos licitatórios.

II – DOS FATOS ADJACENTES

A transparência é essencial para garantir que todos os interessados tenham acesso igualitário às informações pertinentes ao processo licitatório. A administração pública deve assegurar que todas as etapas do processo sejam amplamente divulgadas e acessíveis, permitindo o controle social e a fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Fomos desclassificados dos itens 4 e 9, sendo que os nossos equipamentos atendem perfeitamente ao solicitado em Edital, conforme foi demonstrado em nossos catálogos, que provavelmente por desatenção dos analistas, deixaram passar.

Senão vejamos,

De acordo com o parecer técnico da odonto, da Coordenação de Saúde Bucal, que registrou o seguinte:

Fernanda Langhammer anexou um documento

Fernanda Langhammer (langhammertogni@gmail.com) anexou o seguinte documento:

Parecer Tecnico Odonto

ITEM 4 – solicitação do Edital

Descrição item:

Kit acadêmico de canetas odontológicas.

Kit composto de caneta de alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta.

CANETA ALTA ROTAÇÃO. Cabeça Standard PAP-SU B2 com dimensões: Ø12,1 x Al 13,3 mm. Sistema Cabeça Limpa. Sistema Push Botton. Corpo de aço inoxidável Rolamento Cerâmico. Velocidade 340.000 a 410.000 min. Potência: 16W. Acoplamento Borden (2 vias). Autoclavável (135°C). Registro na Anvisa e garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.

MICROMOTOR PNEUMÁTICO. Corpo em Aço Inoxidável. Tamanho reduzido e ergonômico. Velocidade Máxima: 25.000 min. Sistema de mudança do sentido de rotação. Spray de água externo. Autoclavável (135°C). Borden 2 vias. Registro na Anvisa e garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.

CONTRA ÂNGULO. Transmissão com velocidade direta 1:1. Cabeça para fresas C.A com diâmetro de Ø2,35. Velocidade Máxima da Cabeça 30.000 min. Sistema de travamento da broca com Push Botton. Autoclavável (135°C). Registro na Anvisa e garantia de fábrica de no mínimo 1 ano.

PEÇA RETA Transmissão de Velocidade Direta 1:1 Para fresas HP com diâmetro de Ø2,35. Velocidade máxima 40.000 min. Sistema de Cabeça Limpa. Autoclavável (135°C). Registro na Anvisa e garantia de fábrica de no mínimo 1 ano. Descrição Item Empresa Vencedora:

KID ACADÊMICO DE CANETAS ODONTOLOGICAS. KIT COMPOSTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA.

CANETA ALTAROTAÇÃO, CABEÇA STANDARD PAP-SU B2 COM DIMENSÕES: Ø12,1 X Al 13,3 MM. SISTEMA CABEÇA LIMPA. SISTEMA PLUSH BOTTON. CORPO DE AÇO, INOXIDÁVEL. ROLAMENTO CERÂMICO. VELOCIDADE 340.000 A 410.000 MIN. POTÊNCIA: 16W. ACOPLAMENTO BORDEN (2 VIAS). AUTOCLAVÁVEL (135 °C). REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MINIMO 1ANO.

MICROMOTOR PNEUMÁTICO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO REDUZIDO E ERGONÔMICO. VELOCIDADE MÁXIMA: 25.000 MIN. SISTEMA DE MUDANÇA DO SENTIDO DE ROTAÇÃO. SPRAY DE ÁGUA EXTERNO. AUTOCLAVÁVEL (135°C). BORDEN 2 VIAS. REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MINIMO 1 ANO.

CONTRA ÂNGULO, TRANSMISSÃO COM VELOCIDADE DIRETA 1:1. CABEÇA PARA FRESAS C.A COM DIAMETRO DE Ø 2,35. VELOCIDADE MÁXIMA DE CABEÇA 30.000 MIN. SISTEMA DE TRAVAMENTO DA BROCA COM PUSH BOTTON. AUTOCLAVÁVEL (135 °C). REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

PEÇA RETA, TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE DIRETA 1:1 PARA FRESA HP COM DIAMETRO DE Ø 2,35. VELOCIDADE MÁXIMA 40.000 MIN. SISTEMA DE CABEÇA LIMPA. AUTOCLAVAVEL (135 °C) REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 1 ANO.

“Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry - Handpieces and Motors”, ISO 3964:2016 – “Dental handpieces - Coupling Dimensions”, ISO 9168:2005 – “Dental handpieces - Hose connectors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) -

Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: KIT ACADEMICO PRIME FOUR CONTENDO: 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207 01(UM) MICROMOTOR PRIME CX235 01(UM) CONTRA ÂNGULO PRIME CX235 01(UMA) PEÇA RETA PRIME CX235 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009, 80349609007, 80349609006, 80349609005

Justificativa:

O item 4, segundo as descrições fornecidas pelo catálogo de produtos do fabricante Dentmed, o produto orçado não atende as descrições previstas no referido Pregão, principalmente nos quesitos de potência e dimensões da peça.

Obs.: Não foram solicitados catálogos, nem antes nem depois da conclusão do certame.

R 1.: No tocante ao Item 04, fomos desclassificados sem a perfeita análise da Dra. Fernanda Langhammer, pois como demonstrado acima os descritivos fornecidos na proposta inicial são exatamente iguais ao solicitado. Ainda assim, entramos em contato com o setor de licitações, inconformados com a desclassificação e nos foi informado para enviarmos por e-mail, os catálogos. Assim o fizemos, sem nenhum resultado positivo, conforme abaixo descrito:

----- Forwarded message -----

De: **JURÍDICO TLP MACRO** <juridico.tlpmacro@gmail.com>
Date: qua., 30 de out. de 2024 às 14:30
Subject: Pregão 0002/2024 Tlpmacro distribuidora.
To: <pregao@cotipora.rs.gov.br>

Boa tarde, Sr. Pregoeiro Célio.

Espero que esteja bem.

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre nossa desclassificação nos itens 4 e 9 do pregão. Notamos que foi emitido um parecer técnico, mas não enviamos catálogo ou proposta final, além de o parecer técnico não estar assinado.

Tentamos entrar em contato com a Prefeitura, mas não obtivemos sucesso. Fomos informados de que deveríamos falar por chat, mas o acesso está bloqueado.

Registramos nossa intenção de recorrer e estaremos acompanhando o pregão diariamente. Ressaltamos que essa situação é extremamente preocupante e pode ser objeto de denúncia, caso não sejam esclarecidos os pontos levantados.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Pregao Cotipora** <pregao@cotipora.rs.gov.br>
Date: qua., 30 de out. de 2024 às 14:41
Subject: RE: Pregão 0002/2024 Tlpmacro distribuidora.
To: **JURÍDICO TLP MACRO** <juridico.tlpmacro@gmail.com>

Boa tarde, anexamos o parecer vindo do setor de odotologia do Município.
O edital não pediu catalogo ou ficha tecnico, motivo pela qual pedi ajuda técnica.
Caso possa me enviar esses materiais faço uma nova análise.

----- Forwarded message -----

De: **JURÍDICO TLP MACRO** <juridico.tlpmacro@gmail.com>
Date: qui., 31 de out. de 2024 às 08:50
Subject: Re: Pregão 0002/2024 Tlpmacro distribuidora.
To: <pregao@cotipora.rs.gov.br>

Bom dia Sr Pregoeiro, segue em anexo nossos catálogos, desde já agradeço.

Att,

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

R 2.: Em relação ao Item 09, o descritivo do Edital, estava completamente direcionado ao equipamento EQUIPO MASTER DA GNATUS, como não impugnamos o Edital, não entraremos com recurso e sim com uma denúncia direta ao MP, caso o item não seja anulado.



Consultório portátil Gnatius com micro motor elétrico e seringa tríplice.

- TORQUE MÁXIMO DO MICROMOTOR: 3.1 N.Cm;
- SISTEMA DE ACOPLAMENTO DO MICROMOTOR: Intra Universal
- SERINGA TRIPLICE: Acionada e alimentada por micro compressor interno.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- POTÊNCIA: 650 Watts;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: Bivolt automático;
- FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 Hz;
- DIMENSÕES: (ALT. X Larg. X Prof.): 810 mm x 310 x 245 mm;
- VÁCUO: Ajustável de 800 mm à 1400 mm de coluna d'água;
- SUCÇÃO CONTINUA DE ÁGUA: Até 6 L / min;
- VAZÃO DE AR: Até 350 L / min;
- CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 6 LITROS;
- BOIA DE SEGURANÇA: Sistema que proporciona o desligamento do equipamento, evitando o transbordamento dos efluentes ao atingir a capacidade máxima do reservatório;
- VELOCIDADE MÁXIMA MICROMOTOR ELÉTRICO: 40.000 RPM;
- ILUMINAÇÃO: Através de fibra de LED interna;
- TORQUE MÁXIMO DO MICROMOTOR: 3.1 N.Cm;
- SISTEMA DE ACOPLAMENTO DO MICROMOTOR: Intra Universal;
- SERINGA TRIPLICE: Acionada e alimentada por micro compressor interno.

PESO	13 kg
DIMENSÕES	90 x 40 x 40 cm
GARANTIA	12 meses

III – DA CONSTATAÇÃO

Em relação aos Lotes nº 04, solicitamos que a comissão reavalie os motivos que levaram à desclassificação do nosso equipamento. Tal esclarecimento é fundamental para garantir a transparência do processo e assegurar que não ocorreram equívocos na avaliação. Solicitamos, portanto, uma revisão cuidadosa e transparente desse processo, para que a lisura do certame seja mantida.

IV - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Por certo que a vinculação da Administração ao Edital é uma segurança para o próprio interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina a observância às regras por ela próprias lançadas no instrumento convocatório.

Em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação estrita aos termos do Edital, em prestígio ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Segundo Lucas Rocha Furtado, o instrumento convocatório: *“é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes.* (FURTADO, Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416).

No entanto, devemos observar o excesso de formalismo, fator determinante para frustrar uma competição justa.

O excesso de formalismo, quando aplicado de maneira rígida e sem a devida consideração do contexto e das reais necessidades do certame, pode ser extremamente prejudicial ao princípio da competitividade. Quando regras formais são levadas ao extremo, exigindo detalhes desnecessários ou impondo condições que não estão diretamente relacionadas à qualidade ou à eficiência do objeto licitado, o processo deixa de ser uma ferramenta para a seleção da melhor proposta e passa a ser um mecanismo de exclusão.

Esse tipo de prática pode levar à desclassificação de licitantes que, embora plenamente capazes de executar o contrato de forma eficiente e vantajosa para a administração, acabam sendo eliminados por não atenderem a exigências formais que, muitas vezes, não agregam valor ao objeto licitado. Como resultado, a administração pública pode ser privada de propostas competitivas e inovadoras, limitando suas opções a poucos fornecedores que conseguem atender a todas as formalidades, ainda que suas propostas não sejam as melhores em termos de preço, qualidade ou prazo.

Além disso, o excesso de formalismo pode gerar uma percepção negativa do processo licitatório, afastando potenciais participantes e diminuindo a competitividade. Em um ambiente onde o foco está mais na forma do que no conteúdo, o verdadeiro objetivo da licitação – que é selecionar a proposta mais vantajosa para o interesse público – pode ser comprometido.

Portanto, é fundamental que os gestores públicos e as comissões de licitação adotem uma postura equilibrada, garantindo que as exigências do edital sejam proporcionais e justificadas, respeitando a legalidade, mas sem criar barreiras artificiais que possam frustrar uma competição justa e transparente.

Superado os pontos controvertidos e fornecendo segurança jurídica para a reversão da decisão de Vossas Senhorias acerca da matéria, os argumentos afirmados pela parte requerente, podem ser dirimidos mediante uma simples verificação dos documentos apresentados. Ao fim deste, apresentamos em anexo os catálogos enviados por e-mail.

V – DO PEDIDO

Por todas essas razões, e principalmente porque o processo licitatório tramita com regularidade e legalidade até o momento, deverá ser dado o provimento ao Recurso administrativo interposto pela empresa **TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** e a consequente reclassificação da empresa no lote de nº 04 de maneira assertiva e buscar a reversão da decisão, caso tenha havido algum erro na análise.

Caso decidam pelo não provimento do presente Recurso, apresentado por nossa empresa, solicitamos que a mesma seja encaminhada para autoridade superior competente do município para conhecimento,

É o que se pede, por imperativo de JUSTIÇA E LEGALIDADE!!!

Nestes termos, pede deferimento.

Cachoeirinha, 05 de novembro de 2024.

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

KIT PEÇAS DE MÃO CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX 207



- Modelo com Spray triplo (03 furos) ou Modelo Spray Quadruplo (04 furos) direcionado à ponta ativa da broca (propicia refrigeração em qualquer posição de trabalho).
- Cabeças arredondadas, sistema limpa
- Sistema de substituição da broca através de saca broca convencional (FG) ou Push button (PB) para broca.
- Modelo Prime LED com Iluminação LED com sistema gerador de Luz com conexão Borden entre o gerador e o equipo. (até 20.000 LUX).

- Rotação 340.000 a 410.000 rpm.
- Turbina Extra Torque 0,13Ncm, Diâmetro da cabeça: 12,1 mm; AI 13,3 mm
- Baixo nível de ruído (64 decibéis).
- Corpo em aço inox com tratamento superficial com canais arredondados.
- Turbina(rotores) balanceada isento de vibração.
- Rolamento em cerâmica, apoiados em anéis de borracha sintética.
- Perfeito ângulo para menor esforço e fácil acesso a área bucal.
- Sistema de conexão dois furos tipo bordem universal.
- Consumo de ar: 35 litros/min
- Pressão de trabalho: 30 PSI (libras/pol²) - 2,2 Bar/210 Kpa, 16 W
- Esterilizável em autoclave a 135°C até 1.000 ciclos.

Opcionais podem acompanhar com as peças ou Kit Acadêmico:

- Lata de óleo Lubrificante alta e baixa rotação 100 ou 200 ml.
- Agulha Limpadora para desobstruir spray.
- Estojo alumínio ou bolsa.
- Guarnição de borracha reserva.
- Saca broca reserva.

"Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n.º 04 de 24/09/2015 e n.º 22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016".



Rua Antônio Gravata, n.º. 136A, Bairro Betânia,
Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-040
Telefone: (31) 3374-6768/ 3377-7500
Homepage: www.dentemed.com.br



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil

PEÇAS DE MÃO CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO PRIME CX235

MICROMOTOR CX 235



- Material aço inox, com tratamento superficial e polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação.
- Sistema de refrigeração por spray externo (com mangueira) ou interno (sem mangueira);
- Anel regulador no corpo com controle de rotações e inversão de rotação (giro para direita ou esquerda);
- Rotação: 5.000 a 25.000 rpm regulável;
- Alto torque mantendo os mais baixos índices de ruído/sonoro(silencioso) e ausência de vibração.
- Sistema intra com pino universal de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas (Engate rápido);
- Encaixe bordem de acoplamento (2 furos).
- Consumo de ar 51 litros/min
- Esterilizável autoclave a 135°C até 1.000 ciclos.
- Pressão de trabalho: 40 PSI - 2,7 Bar.

CONTRA ÂNGULO PRIME CX235

Peças Refrigeração Externa



- Relação transmissão 1:1 de torque e rotação por conjunto de eixos e engrenagens, fresa diâmetro 2,35
- Baixo nível de ruído e vibração.
- Rotação: 5.000 a 30.000 rpm;
- Refrigeração/Spray único: interno ou externo;
- Sistema de conexão intra universal acoplamento com giro 360° sobre micromotor.
- Corpo em alumínio com tratamento superficial.
- Pinça mecânica para troca de brocas convencional por sistema de lâmina trava lateral de aço inox (por fecho) ou por Push (Press) Button.
- Esterilizável em autoclave a 135°C até 1.000 ciclos.
- Pressão de trabalho: 2,2 Bar.

PEÇA RETA PRIME CX235

Peças Refrigeração Interna

- Sistema de conexão intra universal acoplamento com giro 360° sobre micromotor.
- Sistema de transmissão: rolamentos de alta precisão. Sistema cabeça limpa.
- Sistema de fixação da broca haste tipo 2, por giro de anel central; fresa diâmetro 2,3.
- Relação transmissão 1:1 de torque e rotação por conjunto de eixos e engrenagens.
- Corpo em aço inox.
- Refrigeração/Spray único por condução interna ou externa;
- Rotação: 5.000 a 40.000 rpm.
- Esterilizável em autoclave a 135°C até 1.000 ciclos.
- Pressão de trabalho: 2,2 Bar.



Rua Antônio Gravata, nº. 136A, Bairro Betânia,
Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-040
Telefone: (31) 3374-6768/ 3377-7500
Homepage: www.dentemed.com.br



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



Conjunto Odontológico Magnus Transportátil - Dentemed



Conjunto Odontológico Magnus Transportátil - Dentemed

O consultório transportável possui praticidade de transporte, acessibilidade aplicado para o atendimento em leito hospitalar, Consultório odontológico, Atendimento em domicílio, atendimento em barcos /ou locais de difícil acesso, projetos sociais etc. Conjunto Magnus Transportável com cadeira, cuba, banqueta e refletor/foco dobrável com fácil acomodação na bolsa facilitando o transporte pelo profissional. A bolsa com a cadeira, refletor e a banqueta e a mala e o compressor, por possuírem rodízios, facilitam o transporte. Atende as necessidades clínicas odontológicas pois podem ser utilizados instrumentos de mão como alta rotação, micromotor, ultrassom, jato de bicarbonato e fotopolimerizador atendendo a variadas especialidades.

Itens do Conjunto Odontológico Magnus Transportátil - Dentemed

- [Cadeira Transportável](#)
- [Equipo Pneumático](#)

Cadeira Transportável

Cadeira Odontológica Transportável: Cadeira de atendimento com estruturas reforçadas, compactas e de fácil ajuste de operação, em material leve e resistente e de fácil manuseio. Capacidade máxima de carga indicada de até 250kg. Regulagem da altura de assento e angulação de encosto. Ângulo do Encosto: 110 a 175 Graus. Altura de ajuste do assento: 39 – 64 cm. Dimensões da cadeira aberta: 1600 x 710 x 1400 mm (C x L x A). Braços anatômicos. Estofamento sem costuras que facilitam o procedimento de limpeza. Cuspideira integrada com capacidade de resíduo de 01 litro. Bandeja para equipamentos e instrumentos. Refletor Transportável acoplado a cadeira com foco odontológico em Led de alta potência. Luz de LED de alta potência, alto brilho, longa vida útil e baixo aquecimento. Alimentação da luz de LED de 12 Vdc. Lâmpada de led's branca fria com duração de 2.000 horas. Bolsas/mala de transporte em Nylon. Dimensões da embalagem: 310 x 600 x 1250 mm (C x L x A). Peso do produto embalado: 24 Kg.

Conjunto Magnus Transportável
com cadeira, banqueta e refletor/
foco dobrável com fácil
acomodação na bolsa facilitando o
transporte pelo profissional

Equipo com 4 terminais



Compressor Embutido 9 Litros

Equipo Pneumático

- **Equipo odontológico Transportável:** Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte. Estruturas internas modulares para adicionar ou mover facilmente funções de acordo com a necessidade. Estrutura estável proporciona ergonomia absoluta para posicionamento ideal do cirurgião dentista. Controle de velocidade pelo pedal para acionamento das canetas de alta e baixa rotação feito por comando progressivo que permite que o profissional selecione a velocidade necessária dependendo do tipo de intervenção que irá fazer. Válvula ajustes de ar e água para as pontes de baixa e alta velocidade. Válvula de controle do fluxo de sucção. Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas pontes. Interruptor de liga/desliga da garrafa de água. Interruptor de liga/desliga da sucção. Mala com equipo composto de Seringa Tríplice, terminal bordem refrigerado de Alta e Baixa rotação e sugador de alta potência tipo Venturi. Sistema de movimentação através de rodízios em silicone. Reservatório de água limpa com capacidade de 500ml ou 1.000 ml. Alimentado por ar de compressor odontológico portátil, com acionamento ao retirar a peça de mão do suporte, pressionar o pedal de comando para acionamento. Suporte com 01 Sugador, 01 Seringa triplice (soprador de ar e jato de água), 01 Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias) e 01 Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias). Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso. Tanque em aço com capacidade de armazenamento de 09 litros. Motor com potência máxima de 01 HP - 750 watts. Deslocamento de ar do compressor: 6,2 PCM (PES)/ 175 L/min. Gerando nível de ruído de 50 dB (A). Tensão de alimentação: 127 Vac ou 220 Vac, com frequência de 60 Hz.

Opcionais: Fotopolimerizador, Ultrassom e Jato de Bicarbonato, Negatoscópio Acoplado, Micromotor Elétrico (Motor Elétrico SPTA Dental).



Descrição do produto

O Motor Elétrico SPTA Dental foi projetado para minimizar peso, tamanho e melhorar o equilíbrio do instrumento na mão do dentista, além de reduzir o cansaço durante tratamentos longos. Apesar de seu pequeno tamanho e de seu leve peso, é tão potente como os micromotores anteriores e tem variações de velocidades mais amplas. Seu controle de vetor de 180° garante um controle suave e sem movimentos bruscos em qualquer velocidade. Graças à sua iluminação LED, agora proporciona uma luz tão clara como a natural, de 32.000 LUX, e garante uma visão mais clara, reduzindo assim a fadiga durante o tratamento. Especificações: Fonte de alimentação: Eletricidade Corpo: ABS Plástico Material: Aço inoxidável/ABS Com fibra óptica Relação: 16:1/1:1/1:5 (não acompanha contra ângulo, nem peça reta) Velocidade de rotação: Max. 40.000 RPM Conexão: E-tipo DIODO EMISSOR de luz: LED de luz branca Ruído: igual ou menor que 40dB Spray de água: Spray interno Tipo de Motor: Brushless Tensão: 110v / 220v (BIVOLT)



Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia – Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040 - Telefone: (31) 3374-6768 /
Whatsapp: (31) 9 9822-4806

Copyright © 2019 Dentemed. Todos os direitos reservados.